PORTARIA N.º 3.335, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede adicional de qualificação, de caráter temporário, à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 206/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga o adicional de qualificação, de caráter temporário, no percentual de 2% (dois por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de ações de treinamento, na forma de certificado, totalizando 120 (cento e vinte) horas.

§ 1º Cada conjunto de 60 (sessenta) horas de ações de treinamento equivale ao percentual de 1% (um por cento).

§ 2º Um dos conjuntos de ações de treinamento de que trata o *caput* deste artigo, que forma o percentual de 1% (um por cento) terá validade até 30 de junho de 2019 e o outro, também com percentual de 1% (um por cento), terá validade até 31 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 3.335, de 30/9/2015)

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral